



**7 e 8 de Junho de 2014**

## **Regulamento Particular**

**FIA TAÇA DA EUROPA DE MONTANHA (TEM)**

**CAMPEONATO NACIONAL DE MONTANHA (CNM)**

**CAMPEONATO NACIONAL DE CLÁSSICOS MONTANHA (CNCM)**

**TROFÉU NACIONAL DE MONTANHA 1300 (TNM 1300)**

**TAÇA NACIONAL DE MONTANHA CLÁSSICOS 1300 (TNMC1300)**

**CAMPEONATO NACIONAL DE VELOCIDADE (CNV)**

## PROGRAMA

DATA	HORA	PROGRAMA	LOCAL
28-04-2014	09H00	Abertura das Inscrições	Secretariado da Prova e FPAK
21-05-2014	18H00	Encerramento das Inscrições	FPAK – Sede, Delegação Norte e Delegação Madeira
22-05-2014	18H00	Encerramento das Inscrições	Secretariado da Prova
26-05-2014	19H00	Publicação da Lista de Inscritos	Secretariado da Prova
07-06-2014		VERIFICAÇÕES DOCUMENTAIS	
	08H00 — 08H30	Do Nº 1 ao 15	Grupo Desportivo da Mata
	08H30 — 09H00	Do Nº 16 ao 30	
	09H00 — 09H30	Do Nº 31 ao 45	
	09H30 — 10H00	Do Nº 46 ao 60	
	10H00 — 10H30	Do Nº 61	
		VERIFICAÇÕES TÉCNICAS INICIAIS	
	08H00 — 08H30	Do Nº 1 ao 15	Largo do Estádio Municipal José Santos Pinto
	08H30 — 09H00	Do Nº 16 ao 30	
	09H00 — 09H30	Do Nº 31 ao 45	
	09H30 — 10H00	Do Nº 46 ao 60	
	10H00 — 10H30	Do Nº 61	
	11H00	1ª Reunião do Colégio de Comissários Desportivos	Grupo Desportivo da Mata
	11H30	Publicação da Lista dos Concorrentes Admitidos à Partida	Quadro Oficial
	12H00	Briefing com todos os Pilotos	Grupo Desportivo da Mata

DATA	HORA	PROGRAMA	LOCAL
07-06-2014	13H30	Entrada em Parque de Pré-Partida (Todas as Categorias)	Largo do Estádio Municipal José Santos Pinto
	14H00	FECHO DA PISTA	
	14H30	TREINOS OFICIAIS	
	16H30	INÍCIO DA 1ª SUBIDA DE PROVA	
	15' após final das subidas de Prova	Afixação das Classificações Oficiais	Quadro Oficial
08-06-2014	08H30	Entrada em Parque de Pré-Partida (Todas as Categorias)	Largo do Estádio Municipal José Santos Pinto
	09H00	FECHO DA PISTA	
	09H30	TREINOS OFICIAIS	
	10H30	INÍCIO DA 2ª SUBIDA DE PROVA	
	12H30	INÍCIO DA 3ª SUBIDA DE PROVA	
	Após o final da última subida de Prova	Verificações Técnicas Finais (Após o final última subida de cada uma das categorias)	Parque Fechado (no Planalto, perto do Secretariado avançado)
	15' após final das subidas de Prova	Afixação das Classificações Oficiais	Quadro Oficial
	20' após final da 3ªsubida de Prova	Conferência de Imprensa	Grupo Desportivo da Mata
	45' após final das subidas de Prova	Afixação das Classificações Oficiais	Quadro Oficial
	60' após afixação Classificações Oficiais	Distribuição de prémios	Câmara Municipal da Covilhã

## 1 – ORGANIZAÇÃO

O **CAMI – Clube Aventura do Minho** titular da Licença de Organização nº 83 emitida pela FPAK, organiza em 7 e 8 de Junho de 2014 na Estrada Nacional 339, entre os Kms. 31,81 e 26,90, uma manifestação desportiva de Automobilismo, de carácter Internacional e Nacional denominada **RAMPA INTERNACIONAL DA COVILHÃ / SERRA DA ESTRELA**.

O presente Regulamento foi aprovado por:

**FPAK – Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting**

**com o VISA Nº 100/TEM/2014 em 20 de Maio de 2014**

**e pela FIA**

**com o VISA Nº 5CICC.PRT.080614**

### 1.1 – Comissão Organizadora e Secretariado

Comissão Organizadora:

**Pelo CAMI – Clube Aventura do Minho**

**Nuno Loureiro (Presidente)**

**Jorge Castanheira**

**Pela Câmara Municipal da Covilhã**

Representada pelo seu Presidente:

**Vitor Pereira (Dr.)**

O endereço do Secretariado da Prova é o seguinte:

**CAMI – Clube Aventura do Minho**

**Rua Padre Fernão Cardim, nº 49**

**4150-351 PORTO**

Até – 05 / 06 / 2014 – 20H00

Tel.: (+351) 91 331 51 90

Fax. (+351) 22 996 49 55

E-mail: [clubeaventuradominho@gmail.com](mailto:clubeaventuradominho@gmail.com) – Web: [www.cami.pt](http://www.cami.pt)

**Grupo Desportivo da Mata**

A Partir de 07 / 06 /2014 – 07H45

Parque Alexandre Aibéo, 12, 6200-000 Covilhã

até 08 / 06 /2014 – 19H00

Tel: 275 32 24 34 Fax: 275 33 44 11

E-mail: [clubeaventuradominho@gmail.com](mailto:clubeaventuradominho@gmail.com)

### 1.2 – Oficiais da Prova

CARGO	NOME	LICENÇA
DIRECTOR DA PROVA	Jorge Castanheira Tel.: (+351) 917817023 Fax. (+351) 22 996 49 55	DP
ADJUNTOS DA DIRECÇÃO	Pinto de Carvalho	
	José Leite	
PRESIDENTE DO COLÉGIO DE COMISSÁRIOS DESPORTIVOS		
COMISSÁRIOS DESPORTIVOS	José Castanheira	540 CD
	Luís Sá Carneiro	CD
	A indicar de acordo com o descrito no Art. 5.1 Caderno de encargos para os Organizadores da Taça Internacional de Montanha da FIA	CD
COMISSÁRIO TÉCNICO CHEFE	Rui Alves Silva	CTC
COMISSÁRIO TÉCNICO ADJUNTO	Manuel Moreira	CTC
COMISSÁRIOS TÉCNICOS	António José Vieira	
	Hélio Vicente	
	Manuel Moisés	
	Ricardo Hipólito	

OBSERVADOR FIA	Flavio Candoni (ITA)	
OBSERVADOR FPAK	A indicar pela FPAK	
DELEGADO TÉCNICO DA FPAK	A indicar pela FPAK	
RESPONSÁVEL PELA SEGURANÇA	Jorge Castro	
SECRETÁRIO DA PROVA	Rui Gonçalves	AD
RESPONSÁVEIS PELA RELAÇÃO COM OS CONCORRENTES		
RELACOES COM A COMUNICAÇÃO SOCIAL	Ricardo Magalhães	
RESPONSÁVEL PELA CRONOMETRAGEM	Dulce Mouta	
RESPONSÁVEL PELOS RESULTADOS DA PROVA	Dulce Mouta	
MÉDICO CHEFE DA PROVA	Jorge Magalhães	
MÉDICOS DA PROVA	Nuno Carvalho	
	Rui Amendoeira	

### 1.3 – QUADROS OFICIAIS DE INFORMAÇÕES:

Todos os comunicados e decisões, bem como os resultados da prova, serão afixados nos Quadros Oficiais localizados em:

Até 05 / 06 / 2014	Secretariado da Prova: Rua Padre Fernão Cardim, nº 49 – 4150 – 351 PORTO
De 07 / 06 / 2014	Secretariado da Prova: <b>Grupo Desportivo da Mata</b> Parque Alexandre Aibéo, 12, 6200-000 Covilhã Tel: 275 32 24 34      Fax: 275 33 44 11 E-mail: <a href="mailto:clubeaventuradominho@gmail.com">clubeaventuradominho@gmail.com</a>
Até 08 / 06 / 2014	Secretariado móvel localizado no final da rampa, na tenda localizada junto ao parque fechado

## 2 – DISPOSIÇÕES GERAIS

**2.1** – Esta Prova será disputada em conformidade com o Código Desportivo Internacional da FIA e seus anexos, as Prescrições Específicas da Taça da Europa de Montanha, o regulamento da Taça da Europa de Montanha, as Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting, as Prescrições Específicas Montanha 2014, o Regulamento do Campeonato Nacional de Montanha, o Regulamento do Campeonato Nacional de Velocidade e o presente Regulamento Particular, os quais todos os concorrentes, pelo simples facto da sua inscrição, se comprometem a respeitar.

**2.2** – Ao inscreverem-se, os participantes comprometem-se a submeterem-se às disposições abaixo e renunciam, sob pena de desqualificação, a qualquer recurso perante árbitros ou tribunais não previstos no C.D.I.

**2.3** – O não cumprimento destas disposições por parte de qualquer pessoa ou agrupamento que organize uma competição ou nela tomem parte, levará à perda da licença que lhe foi atribuída.

**2.4** – O Evento contará para os seguintes Campeonatos

- **FIA Taça da Europa de Montanha (TEM)**
- **Campeonato Nacional de Montanha (CNM)**
- **Campeonato Nacional de Clássicos Montanha (CNCM)**
- **Troféu Nacional de Montanha 1300 (TNM1300)**
- **Taça Nacional de Montanha 1300 (TNM 1300)**
- **Taça Nacional de Montanha Clássicos 1300 (TNMC 1300)**
- **Campeonato Nacional de Velocidade (CNV)**

## 2.5 – Percurso

A prova desenrolar-se-á na Estrada Nacional Nº 339, que apresenta as seguintes características:

<b>Comprimento</b>	<b>5.110 m</b>
<b>Desnível</b>	<b>451 m</b>
<b>Inclinação Média</b>	<b>9,12 %</b>
<b>Inclinação Máxima</b>	<b>11,56 %</b>
<b>Partida</b>	<b>Km 31,81 EN 339 – altitude 846 m</b>
<b>Chegada</b>	<b>Km 26,90 EN 339 – altitude 1.297 m</b>

## 3 – VEÍCULOS ADMITIDOS

3.1 – São admitidos a participar todos os veículos que correspondam às prescrições do Anexo J da FIA para os seguintes Grupo s:

**TEM:**

### CATEGORIA I

#### Divisão «Produção»

<b>Grupo N</b>	Veículos de Produção (incl. R1).
<b>Grupo A</b>	Veículos de Turismo (incl. WRC, KITC, S1600, S20, R2, R3, R4 e R5).
<b>Grupo GT</b>	Veículos de Grande Turismo (GT3 e RGT juntos).

#### Divisão «E1»

<b>Grupo E1</b>	Veículos de Produção, Turismo ou de Produção de Série com, pelo menos, 4 lugares (2+2 excluídos) conforme o definido no Apêndice J do Artigo 277, Categoria 1.
-----------------	--

### CATEGORIA II

<b>Grupo D/E2-SS (Single-seater)</b>	Fórmula Internacional e Fórmula Livre, Veículos monolugares de competição com uma cilindrada de 3000 cm <sup>3</sup> ou inferior.
<b>Grupo CN/E2-SC (Sportscar)</b>	Veículos de Sport Produção e Veículos de Sport de dois lugares abertos ou fechados, (em conjunto), com uma cilindrada de 3000 cm <sup>3</sup> ou inferior.
<b>Grupo E2-SH (Silhouette)</b>	Veículos tipo Turismo, tendo o aspeto de Grande Série de 4 (Silhueta) lugares e a forma de para-brisas desta viatura.

## CNM / Campeonato Nacional de Montanha

### CATEGORIA 1

#### Viaturas de Produção

<b>Grupo N</b>	Viaturas de Produção incluindo Grupo R1
<b>Grupo A</b>	Viaturas de Turismo, World Rally Car, Super 1600 incluindo viaturas dos Grupos R2 e R3
<b>Grupo S 20</b>	Viaturas de Super 2000 (Circuitos e Rally em conjunto) incluindo o Grupo R 4 e R 5
<b>Grupo GT</b>	Viaturas de Grande Turismo (GT1,GT2, GT 3, GT4, GT Cup e RGT em conjunto)

### CATEGORIA 2

#### Viaturas de Competição

<b>Grupo D/E2-SS (Single-seater)</b>	<b>Fórmulas Internacionais</b> – com cilindrada de 2 000 cm <sup>3</sup> ou abaixo (esta categoria está sujeita à aceitação da FPAK para cada rampa).
<b>Grupo CN/E2-SC (Sportscar)</b>	Veículos de Sport Produção e Veículos de Sport de dois lugares abertos ou fechados, (em conjunto), com uma cilindrada de 3000 cm <sup>3</sup> ou inferior.
<b>Grupo E2-SH (Silhouette)</b>	Viaturas com a aparência de silhueta, 4 lugares de grande produção (incluindo veículos 2+2) e com pára-brisas idêntico ao original.

<b>Grupo C 3</b>	Em conformidade com a regulamentação técnica própria, incluída no Regulamento Técnico de Sport-Protótipos (velocidade).
<b>Grupo CM</b>	Em conformidade com a regulamentação técnica própria.

### **CATEGORIA 3**

<b>Grupo X</b>	Viaturas com ou sem homologação FPAK, provenientes do Campeonato de Ralis do grupo X inclui os carros FIA E1 Anexo J Art. 277, e viaturas provenientes de troféus monomarca, gasolina ou diesel, que já não estejam de acordo com os regulamentos dos trofeus da época.
----------------	---

### **CATEGORIA 4**

<b>Super Cars Ralicross</b>	
-----------------------------	--

### **CATEGORIA 5**

<b>Grupo VHFC</b>	Viaturas com homologação FIA caducada segundo a ultima homologação, e viaturas provenientes de troféus monomarca, gasolina e diesel que estejam de acordo com os regulamentos dos trofeus da época ou ficha de homologação caducada
-------------------	---

### **CATEGORIA 6**

#### **CLÁSSICOS**

<b>Grupo 1</b>	Viaturas de Turismo de Serie
<b>Grupo 2</b>	Viaturas de Turismo Especiais
<b>Grupo 3</b>	Viaturas de Grande Turismo de Serie
<b>Grupo 4</b>	Viaturas de Grande Turismo Especiais
<b>Grupo 5</b>	Viaturas de produção especiais (provenientes dos Grupos 1 a 4).
<b>Grupo 6</b>	Viaturas de corrida de dois lugares

Para estes Grupos, só serão válidas as Fichas de Homologação emitidas pela FIA bem como quaisquer extensões ou aditamentos até 31.12.81

<b>Grupo N</b>	Viaturas de Turismo de Série de Grande Produção (Grupo N)
<b>Grupo A</b>	Viaturas de Turismo de Grande Produção (Grupo A)
<b>Grupo B</b>	Viaturas de competição experimentais.

Para estes grupos, só serão válidas as Fichas de Homologação emitidas pela FIA de 01-01-1982 até 31-12-1999, bem como quaisquer extensões ou aditamentos até 31-12-1999

#### **Taça Nacional de Montanha 1300 – CATEGORIA 1**

<b>TNM 1300</b>	Viaturas até 1300 cc
-----------------	----------------------

#### **Taça Nacional de Montanha Clássicos 1300 (TNMC1300) – CATEGORIA 6**

<b>TNMC1300</b>	Viaturas até 1300 cc
-----------------	----------------------

#### **Campeonato Nacional de Velocidade (CNV)**

De acordo com o Art. 20 do Regulamento do Campeonato

**3.2 – Os Veículos serão divididos nas seguintes classes de cilindrada:**

#### **TEM – FIA TAÇA DA EUROPA DE MONTANHA**

#### **CATEGORIA I (Todos Grupos)**

- (Todos os grupos)**
- até 1400 cc
  - de 1400 a 1600 cc
  - de 1600 a 2000 cc
  - de 2000 a 3000 cc
  - mais de 3000 cc

## **CATEGORIA II**

- (Todos os grupos)**
- até 1600 cc
  - de 1600 to 2000 cc
  - de 2000 to 3000 cc
  - de 3000 cc (apenas E2-SH)

### **CNM / Campeonato Nacional de Montanha**

De acordo com o regulamento do Campeonato Nacional de Montanha

### **Campeonato Nacional de Velocidade (CNV)**

De acordo com o regulamento

**3.3** – O equipamento de segurança de todos os Veículos deve estar de acordo com o Apêndice J da FIA.

**3.3.1** – Para o Grupo **D/E2-SS**, além do prescrito no Artigo 277 do Anexo J, devem ser respeitadas as seguintes restrições:

**- Cockpit:**

O banco do condutor deve ser simetricamente colocado sobre o eixo longitudinal do carro.

Apenas monolugares poderão ser admitidos.

**3.3.2** – Para o **Grupo E1 e Grupo E2-SH**, além do prescrito no Artigo 277 do Anexo J, devem ser respeitadas as seguintes restrições:

- cilindrada máxima de 6 500 cc

- Combustível: Somente gasolina ou diesel que cumpram com a regulamentação do Artigo 259.6.1 do Apêndice J devem ser usados.

**3.4** – O equipamento de Segurança de todas as viaturas deve estar de acordo com o Anexo J da FIA.

**3.5** – Qualquer viatura com evidentes defeitos de segurança ou não esteja de acordo com a regulamentação em vigor, não deve ser admitida ou deve ser excluído do evento.

**3.6** – Somente combustível que cumpra com a regulamentação do Apêndice J deve ser usado

**3.7** – Qualquer forma de pré aquecimento das rodas e/ou dos pneus, antes da partida, é proibida e pode resultar em sanções que podem chegar à exclusão.

## **4 – EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA DOS PILOTOS**

**4.1** – A utilização de cintos de segurança, de um capacete e dispositivo de retenção da cabeça normalizados com os standards aprovados pela FIA são obrigatórios durante os treinos e as corridas.

**4.2** – Os pilotos são expressamente obrigados a vestir roupa resistente ao fogo (incluindo máscara ou bataclava, luvas, etc.) cumprindo com as normas correntes da FIA.

## **5 – CONCORRENTES E PILOTOS ADMITIDOS**

**5.1** – Qualquer pessoa ou entidade legal possuidora de uma licença válida para o corrente ano, poderá ser admitida como competidor.

**5.2** – Os pilotos devem estar na posse de uma licença de competição e de uma licença de condução, válidas para o corrente ano.

**5.3** – Concorrentes e pilotos estrangeiros devem ser possuidores de uma autorização escrita, passada pela ADN emissora da licença, para poderem tomar parte no evento (podendo mesmo tomar a forma de uma nota escrita na licença). Os pilotos procedentes da UE não necessitam apresentar esta autorização.

## **6 – INSCRIÇÕES, RESPONSABILIDADE E SEGURO**

**6.1** – As inscrições serão aceites após a publicação do regulamento particular devendo ser enviadas para o seguinte endereço

### **CAMI – Clube Aventura do Minho**

Rua Padre Fernão Cardim, nº 49

40150-351 PORTO

Tel.: (+351) 91 331 51 90                    Fax. (+351) 22 996 49 55

E-mail: [clubeaventuradominho@gmail.com](mailto:clubeaventuradominho@gmail.com)

**CLOSING DATE FOR ENTRIES: 22 / 05 / 2014 até às 18H00.**

ou

**Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting**

Rua Fernando Namora, 46 C/D \* 1600-454 LISBOA

Tel.: (+351) 217 112 800 – Fax: (+351) 217 112 801 \* E-mail: genmail@fpak.pt

**Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting – Delegação Norte**

Rua Sousa Aroso 1083 \* 4450-291 MATOSINHOS

Tel.: (+351) 229 352 168 – Fax: (+351) 229 382 875 \* E-mail: fpaknorte@fpak.pt

**Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting – Delegação da Madeira**

Rua dos Aranhas, 53 – 2º - Sala F \* 9000-044 FUNCHAL

**CLOSING DATE FOR ENTRIES: 21/05/2014 até às 18H00**

Inscrições feitas por telegrama ou fax devem ser confirmadas por escrito antes do fecho das inscrições, fornecendo as informações solicitadas no boletim de inscrição oficial

**6.2 – Não se aplica.**

**6.3 –** A troca de viatura após o fecho das inscrições somente poderá ser efetuada até ao final das verificações do respetivo concorrente e desde que a nova viatura pertença ao mesmo grupo e à mesma classe (Artigo 3.2) da viatura substituída.

**6.4 –** Não é autorizada a mudança de concorrentes após o fecho das inscrições. A mudança de condutor está autorizada de acordo com o artigo 9.14 do CDI. O condutor substituinte deve ser possuidor de uma licença válida, bem como de uma autorização da respetiva ADN e deve ser designado antes das verificações administrativas previstas para a respetiva viatura.

**6.5 –** Duplas participações (1 piloto para 2 viaturas ou 1 viatura para 2 pilotos) não são autorizadas.

**6.6 –** O valor da Taxa de inscrição é de:

**6.6.1 –** Com a publicidade facultativa do organizador (Artigo 8.3.2):

<b>Todas as categorias</b>	<b>395,00 € já com o valor do seguro incluído</b>
----------------------------	---

**6.6.2 –** Sem a publicidade facultativa do organizador (Artigo 8.3.2): **100% agravamento**

O pagamento da inscrição poderá ser efetuado das seguintes formas:

Em Numerário ou Cheque (à ordem do CAMI - Clube Aventura do Minho)

Depósito/Transferência Bancária:

**Banco:** Banco Popular Portugal, SA

**Nome:** CAMI – Clube Aventura do Minho

**NIB:** 0046 0147 00600020457 52

**IBAN:** PT50 0046 0147 0060 0020 4575 2

**6.7 –** Uma inscrição somente será aceite se acompanhada pelo valor de inscrição e dentro dos prazos definidos no Artigo 6.1.

**6.8 –** Em todos os casos, a taxa de inscrição inclui o prémio de seguro de responsabilidade civil, do concorrente e do piloto, bem como os números de competição

**6.9 –** A taxa de inscrição será devolvida integralmente se a inscrição não for aceite ou se o evento for cancelado.

**6.10 –** Cada participante circula sob a sua própria responsabilidade. O organizador declina toda responsabilidade face aos concorrentes, condutores, assistências e outros, pelos danos causados a pessoas e coisas.

Cada concorrente/condutor é totalmente responsável pelo seu ou seus seguros

**6.11 –** De acordo com as prescrições legais, a Organização contratou e efetuou um seguro, de Responsabilidade Civil de todos os Concorrentes e/ou Condutores, nos termos definidos no Art. 34 das PGAK 2014, garantindo o seguinte risco:

- Responsabilidade Civil contra terceiros no valor máximo de 40 000.000€ (corporais) ou 8.000.000€ (materiais) por sinistro.**

Este seguro apenas garante os danos causados pelos condutores.

**6.12** – O seguro de Responsabilidade Civil do Organizador é válido durante todo o desenrolar da prova, entre o em vigor no momento do início de cada Treino e Subidas de Prova, assim como nas deslocações dos parques para a pista de competição e regresso, terminando no final dos mesmos ou a partir do momento em que o Concorrente desista ou tenha sido desclassificado.

## 7 – RESERVAS, TEXTO OFICIAL

**7.1** – O Organizador reserva-se o direito de completar o seu Regulamento Particular ou de emitir disposições ou instruções complementares que dele farão parte integrante. Reserva-se igualmente o direito de anular ou suspender a prova no caso de participantes em número insuficiente, de força maior ou de acontecimento imprevisto, e isto sem qualquer obrigação de indemnização.

**7.2** – Todas as modificações e disposições complementares serão, o mais rapidamente possível, levadas ao conhecimento dos Participantes, através de aditamentos datados e numerados, que serão afixados oficialmente (ver Artigo 1.3).

**7.3** – Os Comissários Desportivos têm toda a autoridade para decidir sobre qualquer caso não previsto no Regulamento Particular.

**7.4** – Somente o texto em Inglês do presente Regulamento Particular fará fé.

## 8 – OBRIGAÇÕES GERAIS

### 8.1 – Números de competição

**8.1.1** – Cada Participante do CEM, receberá do Organizador 1 jogo de números de competição que serão colados, de maneira visível, de cada lado do veículo e durante toda a prova. Todos os outros veículos terão os números atribuídos pela FPAK. As Veículos sem números de competição correctos não serão admitidas à partida.

**8.1.2** – A atribuição dos números de competição compete ao Organizador, tendo em atenção o estipulado pela FPAK no Art. 14 das P.E.M.

**8.1.3** – No final da prova, antes de abandonarem o Parque Fechado ou Parque de Concorrentes, devem ser retirados os números de competição dos veículos que vão circular na via pública.

### 8.2 – Colocação para a Partida

**8.2.1** – Os Condutores deverão estar à disposição do Director de Prova, pelo menos uma hora antes da sua hora de partida. Os Condutores assumirão as consequências de uma eventual ignorância das disposições ou alterações de horário que poderão decidir-se antes da partida.

**8.2.2** – Os Participantes colocar-se-ão na fila de partida, pelo menos, 10 minutos antes da sua hora de partida. Qualquer Condutor que não se apresente na sua hora, à partida, poderá ser excluído da competição.

### 8.3 – Publicidade

**8.3.1** – É permitido colocar toda e qualquer publicidade nos veículos desde que :

esteja em conformidade com os regulamentos da FIA e os regulamentos nacionais.

não seja contrária aos bons costumes.

Os vidros laterais devem ficar sem qualquer publicidade.

**8.3.2** – A publicidade obrigatória nos números de competição é a seguinte:

– **RAMPA INTERNACIONAL DA COVILHÃ / SERRA DA ESTRELA**

- A publicidade Facultativa (taxa de inscrição reduzida, Art.º 6.6): **a indicar por aditamento**

### 8.4 – Sinalização, comportamento na pista

**8.4.1** – A seguinte sinalização poderá ser utilizada durante os treinos e corrida, e deverá ser estritamente respeitada:

<b>Bandeira Vermelha</b>	Paragem imediata e absoluta
<b>Bandeira Amarela (*)</b>	Perigo, proibição absoluta de ultrapassar
<b>Bandeira Amarela com Riscas Vermelhas</b>	Piso escorregadio, mudança de aderência
<b>Bandeira Azul</b>	Um Concorrente tenta ultrapassá-lo
<b>Bandeira de Xadrez Preto/Branco</b>	Final de subida (linha de chegada).

\* 1 Bandeira agitada – Perigo imediato, esteja preparado para parar.

\* 2 Bandeiras agitadas – Perigo grave.

**8.4.2** – É estritamente proibido um veículo atravessar ou circular em sentido oposto ao da prova, salvo se por ordem do Diretor de Prova ou dos Comissários. Qualquer infração a esta disposição implicará a exclusão, sob reserva de outras sanções e da comunicação do caso à respetiva ADN.

**8.4.3** Se um Condutor tiver de interromper a sua prova, devido a avaria mecânica ou outra, deverá imediatamente estacionar a sua viatura fora da pista e abandoná-lo, respeitando obrigatoriamente as ordens dos Comissários.

## **9 – VERIFICAÇÕES DOCUMENTAIS E TÉCNICAS**

### **9.1 – Verificações documentais**

**9.1.1** – As verificações documentais terão lugar no **Grupo Desportivo da Mata**, Parque Alexandre Aibéo, 12, 6200-000 Covilhã no dia 07/06/2014 das 08H00 às 10h30

**9.1.2** – Os Participantes devem apresentar-se pessoalmente nas verificações.

**9.1.3** – Deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- Licenças de concorrente e de condutor (Nacional ou Internacional)
- Carta de Condução
- Passaporte Técnico
- Os Participantes estrangeiros deverão apresentar a autorização escrita da respectiva ADN, caso esta não tenha sido enviada com o Boletim de Inscrição nem especificamente anotada nas suas licenças desportivas.

### **9.2 – Verificações técnicas**

**9.2.1** – As verificações técnicas terão lugar no parque de estacionamento do Estádio Municipal José Santos Pinto no dia 07/06/2014 das 08H00 to 10h30

**9.2.2** – Para a identificação dos veículos e o controlo das medidas de segurança, os Participantes deverão obrigatoriamente apresentar pessoalmente o seu veículo às verificações técnicas.

**9.2.3** – A ficha de homologação do veículo deve ser obrigatoriamente apresentada. Caso contrário, a verificação do veículo poderá ser recusada.

**9.2.4** – Os Participantes que se apresentem nas verificações depois da hora que lhes estava destinada, serão passíveis de multa que poderá ir até à exclusão, à descrição dos Comissários Desportivos.

Contudo, os Comissários Desportivos poderão autorizar, por sua própria decisão, a verificação dos veículos cujos concorrentes/condutores possam justificar que, o seu atraso, foi devido a caso de força maior.

**9.2.5** – As verificações técnicas não constituem um atestado de conformidade do veículo com os regulamentos em vigor.

**9.2.6** – Na sequência das verificações, a Organização publicará e afixará a Lista dos Participantes Admitidos aos Treinos.

**9.2.7** – Em casos excepcionais e com penalização pecuniária, o CCD poderá autorizar a verificação técnica no dia seguinte de manhã, até uma hora a definir.

## **10 – DESENVOLVIMENTO DA PROVA**

### **10.1 – Partida, chegada, cronometragem**

**10.1.1** – A partida será realizada com o veículo parado e com o motor em funcionamento

Os comissários Desportivos ou o Director de Prova são livres para modificar a ordem de partida de acordo com as circunstâncias

**10.1.2** – Salvo autorização expressa dos Comissários Desportivos, nenhum veículo poderá partir fora do seu Grupo.

**10.1.3** – Todo o veículo que acione o dispositivo de cronometragem será considerado como tendo partido e não terá direito a uma segunda partida.

**10.1.4** – Toda a recusa ou atraso implicará a exclusão.

**10.1.5** – A chegada será lançada. A subida termina com a passagem da linha de chegada; a velocidade deve ser, de imediato, fortemente reduzida

**10.1.6** – A cronometragem é efetuada por meio de células fotoelétricas com uma precisão mínima de 1/100 de segundo.

## **10.2 – Treinos**

**10.2.1** – É estritamente proibido aos Concorrentes treinarem fora das horas dos treinos constantes do programa oficial.

**10.2.2** – Os treinos oficiais decorrerão segundo o horário detalhado da Organização (Programa).

**10.2.3** – Somente os veículos que tenham passado nas verificações técnicas serão admitidos à partida dos treinos.

**10.2.4** – As condições de admissão à partida das subidas de prova são as seguintes:

Cada campeonato tem uma numeração própria.

Cada campeonato começará as subidas de acordo com o programa da prova.

Para cada campeonato a partida será por ordem inversa dos números de competição

Para os veículos do CNM a Ordem de Partida será definida pelos Comissários Desportivos tendo em atenção o descrito no Art. 22 das P.E.M.

Os casos particulares serão submetidos ao Colégio de Comissários Desportivos.

## **10.3 – Corrida**

**10.3.1** – As subidas de prova decorrerão segundo o horário detalhado da Organização (Programa).

### **10.3.2 –**

#### **A) Para a TEM (Taça da Europa de Montanha) e CNM (Campeonato Nacional de Montanha)**

A prova disputar-se-á em três subidas.

A classificação será estabelecida pelo menor tempo no conjunto dos tempos das duas melhores subidas.

Todos os Condutores, para se classificarem, são obrigados a efetuar pelo menos duas subidas de prova.

#### **B) Campeonato Nacional de Velocidade (CNV)**

- A prova disputar-se-á em quatro subidas

- A classificação será estabelecida pelo menor tempo no conjunto dos tempos das duas subidas de cada piloto.

- Cada Equipa com 2 Pilotos – cada um efetuará duas subidas.

- As Equipas com um só piloto são obrigadas a efetuar as 4 subidas de prova

- A classificação será estabelecida pelo menor tempo no conjunto dos tempos das duas melhores subidas

## **10.4 – Ajuda externa**

**10.4.1** – Toda a ajuda externa implicará a exclusão.

**10.4.2** – Os veículos parados no percurso, somente poderão ser rebocados por ordem do Diretor de Prova.

## **11 – PARQUE FECHADO, VERIFICAÇÕES FINAIS**

### **11.1 – Parque Fechado**

**11.1.1** – No final da prova, o percurso entre a linha de chegada e a entrada do Parque Fechado, está sob regime de Parque Fechado.

**11.1.2** – No final da prova, todos os veículos classificados ficam no Parque Fechado até que o Diretor de Prova, com autorização dos Comissários Desportivos, mande proceder à sua abertura. Esta não poderá ser declarada antes do encerramento do prazo de reclamações.

**11.1.3** – O Parque fechado está situado no planalto, junto ao Secretariado Móvel.

### **11.2 – Controlo complementar**

**11.2.1** – Cada veículo pode ser submetido a um controlo complementar pelos Comissários Técnicos, tanto no decorrer da prova como, principalmente, após a chegada.

**11.2.2** – Uma verificação completa e detalhada, prevendo a desmontagem da viatura, e eventual retenção da mesma, poderá ser efetuada após a chegada, por ordem dos Comissários Desportivos ou no seguimento de uma reclamação.

**11.2.3** – Verificações Técnicas especiais (pesagem, etc.) terão lugar no Parque Fechado

## **12 – CLASSIFICAÇÕES, RECLAMAÇÕES E APELOS**

### **12.1 – Classificações**

**12.1.1** – As condições para o estabelecimento das classificações são as seguintes: (ver art. 10.3.1 e 10.3.2).

**12.1.2** – Eventuais casos de igualdade serão desempatados de acordo com os seguintes critérios:

- 1º Melhor tempo numa subida oficial
- 2º Melhor tempo nos treinos oficiais cronometrados
- 3º Veículo com a menor cilindrada

**12.1.3** – Serão estabelecidas as seguintes classificações:

#### **A) TEM – TAÇA DA EUROPA DE MONTANHA**

Classificação geral absoluta de todos os grupos TEM em conjunto (ver art. 3.1)

Classificação geral absoluta de todos os grupos fora do TEM em conjunto

Classificação geral de cada um dos Grupos TEM

Classificação por classes de cilindrada

#### **B) CNM – CAMPEONATO NACIONAL DE MONTANHA**

De acordo com o descrito no Art. 6.4 do Regulamento do CNM

#### **C) Campeonato Nacional de Velocidade (CNV)**

A indicar por aditamento

### **12.2 – Reclamações**

**12.2.1** – A apresentação de uma reclamação e os prazos a observar serão em função das disposições do CDI.

**12.2.2** – O prazo de reclamação dos resultados ou da classificação (Artigo 13.4.4 do CDI) é de 30 minutos após a afixação dos resultados, no placard oficial da prova.

**12.2.3** – A caução de reclamação é de 500€ (Euro) e deverá ser entregue, em dinheiro, ao Organizador.

A caução será devolvida apenas se o protesto for julgado infundado.

**12.2.4** – As reclamações coletivas, bem como as que visam a cronometragem ou as decisões dos Juízes de Facto não são admitidas.

**12.2.5** – O direito de reclamação pertencente apenas aos Concorrentes devidamente inscritos ou aos seus representantes, titulares duma procuração escrita original.

Se uma reclamação obrigar à desmontagem de várias partes do veículo, o interessado deverá depositar uma caução de:

**1.000,00 € (Euro)** – se a reclamação incidir sobre certos órgãos (motor, transmissão, direcção, sistema de travagem, instalação eléctrica, carroçaria, etc.)

**2.000,00 € (Euro)** – se a reclamação incidir sobre a totalidade do veículo ou não especificar qualquer órgão do veículo.

O depósito deve ser pago no prazo previsto pelos Comissários Desportivos para que essa verificação seja efetuada

**12.2.6** – Em qualquer caso, o Concorrente cujo veículo deva ser verificado, por determinação dos Comissários Desportivos ou da FPAK (ADN), é obrigado a colocar à disposição dos Comissários Técnicos, desde que necessário, uma equipa de mecânicos munida de equipamento suficiente para se proceder às verificações pretendidas.

### **12.3 – Apelos**

**12.3.1** – A apresentação de um apelo e os prazos a observar são em função das disposições do CDI.

**12.3.2** – A taxa de apelo nacional está fixada em 2.500€ (Euro).

## **13 – PRÉMIOS E TAÇAS, ENTREGA DE PRÉMIOS**

### **13.1 – Prémios e Taças**

**13.1.1 – Serão distribuídos os seguintes prémios e taças:**

#### **A) TEM – TAÇA DA EUROPA DE MONTANHA**

Classificação Geral Absoluta	1º, 2º e 3º	Troféu.
Classificação Geral de cada Grupo	1º, 2º e 3º	Troféu.
Classificação Geral de cada Classe	1º, 2º e 3º	Troféu.

#### **B) CNM – CAMPEONATO NACIONAL DE MONTANHA**

De acordo com o descrito no Art. 6.4 do Regulamento do CNM

#### **C) Campeonato Nacional de Velocidade (CNV)**

A indicar por aditamento

**13.1.2 – As taças não levantadas até, ao mais tardar, um mês depois da prova, ficarão propriedade do Organizador. Nenhum destes prémios será enviado.**

**13.1.3 – Os prémios monetários serão pagos em Euros e deverão ser levantados pessoalmente logo após a Distribuição de Prémios, caso contrário ficarão na posse da Organização.**

**13.1.4 – Todos os prémios são acumuláveis.**

### **13.2 – Entrega de Prémios**

**13.2.1 – A participação na Entrega de Prémios é uma questão de honra para cada Participante.**

**13.2.2 – A Entrega de Prémios terá lugar a 08/06/2014, às 17H00, no Salão Nobre da Câmara Municipal da Covilhã**

### **Art.14 – Regresso ao início da Rampa**

**14.1 – O retorno ao parque de Partida far-se-á no sentido inverso do percurso da subida.**

Os Condutores deverão seguir as instruções dos Comissários do parque de chegada, que os alinharão em tempo oportuno e farão a descida, acompanhados por carros da Organização à frente e atrás da fila das viaturas Concorrentes.

Quando do retorno ao Parque de Partida, os Condutores não poderão retardar o seu regresso nem parar no percurso.

O incumprimento desta norma poderá implicar por decisão do CCD a aplicação de uma das penalidades previstas no CDI.

### **Art.15 – CONTROLES ANTIDOPAGEM e ANTIALCOOL**

De acordo com os Art. 43 e 44 das Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting, o Controle Antidopagem e o Controle Anti-Alcool efectuar-se-ão **em a indicar por aditamento**

Art.16 – Perfil do Percurso

